

Art. 3º - Compete ao Comitê de Avaliação:

- I - conhecer as propostas apresentadas e verificar sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TR;
- II - subsidiar a Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;
- III - atribuir a pontuação técnica a cada proponente, realizar o julgamento e encaminhar Relatório de Julgamento e Classificação à Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA;
- IV - avaliar e elaborar parecer sobre a proposta financeira das consultorias aprovadas na avaliação técnica, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;
- V - dirimir, se necessário, após oitiva das unidades técnicas pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA ou da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA;
- VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos.

Art. 4º - Os atos da Comissão devem ser assinados por todos os membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 763240

PORTARIA Nº 337 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1503 DE 22 DE JULHO DE 2021 que designou os servidores VALMA LAENA OLIVEIRA BULOES, Coordenadora da CGRE, Matrícula nº 0589572202 e EVANDRO CAIRES PARDINHO, Coordenador da CGDA, Matrícula nº 541962062, para atuarem respectivamente do como Fiscal Titular e substituto do 3º TAC nº 039/2017 /SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa CLARO S/A.

Art.2º DESIGNAR os servidores EVANDRO CAIRES PARDINHO, Identificação Funcional nº 541962062/2, Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de REDES/DTI e CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Identificação Funcional nº 5903358/1, Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de DA-DOS/DTI, Técnica em Gestão de Obras Públicas, com Identidade Funcional nº 518556660/2, para atuarem respectivamente do como Fiscal Titular e substituto do 3º TAC nº 039/2017 /SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa CLARO S/A.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 762885

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 126 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LOTAR, a contar de 01/02/2022, o servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, Secretário de Gabinete, na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 127 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LOTAR, a contar de 03/01/2022, o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Analista de Sistema, Id Func nº 5599482/1, na Diretoria de Tecnologia da Informação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 763035

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 021/2021/SEFA.

Data da assinatura: 10/02/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021/SEFA, que trata da prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros, contemplando utensílios/ferramentas e insumos necessários à referida manutenção, para o bom funcionamento dos diversos tipos/marcas de equipamentos instalados nas Unidades Fazendárias, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 16 de março de 2022 e término em 15 de março de 2023; O Reajuste calculado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de 8,850470% acumulado no período, conforme previsão contratual da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTE, sobre os valores inicialmente contratados de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, passando para R\$ 3.047,81 (três mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensal, totalizando o valor anual de R\$ 36.573,72 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338 Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.39 Natureza da Despesa: 33.90.30 Valor Mensal: R\$ 3.047,81 Valor Total: R\$ 36.573,72 Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários Contratado: REFORMAR ELEVADORES LTDA, estabelecida na Praça Tancredo Neves, nº 86, Shopping Conquista Center, Sala 303, Edifício Conquista Center, bairro Centro, na cidade Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.000-902, inscrita sob CNPJ/MF nº 21.633.171/0001-28.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 763181

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº338,DE18 FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/177459 - CECOMT-ITINGA- DOM ELISEU,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, cargo Técnico, Matrícula nº0202230301, portador do CPF nº147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA- DOM ELISEU e, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 763021

PORTARIA Nº 305 ,15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/153153 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Fiscal da Receitas Estaduais, matrícula nº05417244/3, portador do CPF nº245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.860,00 (Hum Mil, oitocentos e sessenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA: R\$ 1.860,00 (Hum Mil,Oitocentos e Sessenta reais)

FONTES DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 762936

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 341 de 18 de fevereiro de 2022 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica nas UECOMTS, no período de 14.02.2022 à 23.02.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Bela Vista - Mandi - Pontão - Conceição Do Araguaia.

Protocolo: 763267

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202201000127 de 18/02/2022 -

Proc n.º 002022730000787/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Neto Oliveira dos Santos - CPF: 254.440.692-53

Marca: FIAT TREKKING 1.3, FLEX 4PTS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000129 de 18/02/2022 -

Proc n.º 002022730000814/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edifran Menezes Lima - CPF: 505.580.993-00

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 FLEX AUTOMATICO. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000131 de 18/02/2022 -

Proc n.º 0020217300006013/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Vieira de Melo - CPF: 658.972.772-49

Marca: TOYOTA/CCROSS XR X HYBRID 1.8 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202204000249, de 18/02/2022 -

Proc n.º 2022730000791/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adailson da Silva Ferreira - CPF: 008.197.642-99

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0JG310629